

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial – Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina SPDM - Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini

CNPJ nº 61.699.567/0024-89

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M. – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – HOSPITAL DE TRANSPLANTES DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2024. São Paulo, 29 de Fevereiro de 2024. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais		
	2023	2022
ATIVO		
Ativo Circulante	186.731.894,24	200.972.801,82
Saúde	186.731.894,24	200.972.801,82
Caixa e Equivalentes de Caixa (3.1 / 3.1.1)	1.385.161,66	6.886.327,46
Clientes e Outros Recevíveis (3.2)	171.420.774,80	178.405.344,00
Creditos e Contas a Receber (3.3)	636.070,03	1.029.827,75
Impostos a Compensar ou a Recuperrar	938,21	357,70
Estoques (3.4 / 3.4.1 / 3.4.2)	13.287.359,49	14.649.430,61
Despesas Antecipadas (3.5)	1.590,05	1.514,30
Ativo Não Circulante	2.595.178,18	177.562.990,46
Saúde	2.595.178,18	177.562.990,46
Realizável a Longo Prazo (3.6 / 3.6.1)	33.297,00	162.268.345,83
Imobilizado (3.7 / 3.7.1)	2.561.881,18	15.294.644,63
Total do Ativo	189.327.072,42	378.535.792,28

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades	0,00	0,00
Superávit / Déficit do Exercício / Período	0,00	0,00
Ajustes p/ Conciliar o Resultado as Disponibilidades Geradas		
Atividades Operacionais	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	558.201,98	542.296,80
Resultado Venda/Baixa Ativos e Passivos	0,00	0,00
Ajuste Contas Patrimônio Líquido	0,00	-13.121.068,37
Variações Ativos e Passivos	0,00	0,00
(+) Redução Contas a Receber	169.192.960,03	170.092.864,17
(+) Redução Outros Créditos	419.835,21	12.890.442,20
(+) Redução Despesas Antecipadas	-75,75	-72,31
(+) Redução Estoques	250.824,27	-2.195.444,43
Aumento (-) Fornecedores	-1.550.605,09	2.459.461,15
Aumento (-) Doações e Subvenções / Contratos	-177.784.105,24	-166.017.027,61
Aumento (-) Contas a Pagar e Provisões	3.533.500,60	-440.009,39
Aumento (-) Bens de Terceiros	-12.296.263,28	6.581.134,03
Aumento (-) Passivo Arrendamento	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	-17.675.727,27	10.792.576,24
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00	0,00
(+) Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de Imobilizado	-121.701,81	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	12.296.263,28	-6.581.134,03
(-) Adição de Bens Intangíveis	0,00	0,00
(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	12.174.561,47	-6.581.134,03
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Captação de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente	-5.501.165,80	4.211.442,21
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	6.886.327,46	2.674.885,25
Saldo Final de Caixa e Equivalente	1.385.161,66	6.886.327,46

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Descrição	Nota	Incorporação ao Patrimônio		Avaliação Patrimonial	Ajustes	Transferências Enviadas e Recebidas		Superávit / (Déficit) do Período	Patrimônio Líquido
		Social	Reservadas						
Saldo 31/12/2022		-8.418.870,43		0,00	-13.121.068,37	0,00	0,00	0,00	-21.539.938,80
Incorporação ao Patrimônio Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do APP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes		-13.121.068,37		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.121.068,37
Transferência para o Patrimônio		0,00	0,00	0,00	13.121.068,37	0,00	0,00	0,00	13.121.068,37
Transferências Enviadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit / (Déficit) do Período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo 31/12/2023	(Nota 5)	-21.539.938,80		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.539.938,80

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, denominado (HTEJZ) é referência para as especialidades de Hematologia (Transplante de Medula Óssea), Nefrologia (Transplante Renal), Hepatologia (Transplante Hepático), Oftalmologia de Alta Complexidade (Transplante de Córnea) e especialidades como Neurologia (Epilepsia e Mal de Parkinson, Tumores de Hipófise) e Urologia (Centro de Referência do Homem). Foi inaugurado em 25 de janeiro de 1954, o Hospital Brigadeiro – UGA V pertencendo ao I.A.P.C. (Instituto de Aposentadoria e Previdenciário dos Comerciantes) até a fusão dos institutos de previdência, quando passou a ser administrado pelo INAMPS, para atendimento restrito a pacientes previdenciários. Em 1988 o Governo do Estado de São Paulo assumiu a gestão do hospital como integrante do SUS. Em janeiro de 2010 a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), venceu o processo de convocação pública para o gerenciamento do hospital. Em sua terceira gestão, a SPDM firmou novo contrato de gestão nº SPDOC 1989972/2019 com a SES, publicado em Diário Oficial no dia 03/12/2019 pelo prazo de 05 (cinco) anos, que teve início em 01/12/2019, com o objetivo de operacionalização da Gestão e Execução das atividades de serviços de saúde a serem desenvolvidas no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini. O valor global do contrato de gestão foi de R\$ 840.900.000,00 (Oitocentos e quarenta milhões e novecentos mil reais). Em 2023, houve os repasses de R\$ 179.950.641,92 para custeio, sendo que desse montante, o valor de R\$ 1.500.000,00 foi estabelecido pela Emenda nº 71250001 – Portaria 36000.5172362/02-300) e

R\$ 45.297,92 foi estabelecido pelas portarias GM/MS nº 0597, de 12/05/2023 e GM/MS nº 1135, de 16/05/2023 referente ao complemento do piso nacional de enfermagem. Ainda em 2022 houve o repasse de R\$ 208.500,00 para investimento, totalizando o montante de R\$ 180.159.141,92 de repasses neste exercício. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). **1.2 Imunidade Tributária e característica da Imunidade:** A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social. **1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária:** A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabeleceu que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou beneficiários remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada,

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2023	2022
(=) Receita Bruta de Serviços (4)	225.215.616,73	202.710.180,66
Saúde	225.215.616,73	202.710.180,66
Prestação de Serviço Saúde	0,00	0,00
Subvenções Saúde (4.1)	188.771.778,60	169.731.945,20
Estrutura SPDM Saúde	924.872,50	889.197,11
Receitas da Imunidade e do Trabalho		
Voluntário Saúde (9.1 A 10)	34.972.558,75	31.149.026,82
Doações Saúde (4.2)	59.459,11	44.275,14
Receitas Financeiras Saúde	87.859,40	634.398,98
Receitas Gerais Saúde	399.088,37	261.337,41
Receita Líquida	225.215.616,73	202.710.180,66
Custos (4.3)	-171.656.819,00	-156.679.551,99
Saúde	-171.656.819,00	-156.679.551,99
Custos com Pessoal Saúde	-100.781.516,67	-86.781.195,94
Custos com Pessoas sem Vínculo		
Emprego Saúde	-619.918,65	-893.396,43
Custos Administrativos Saúde	-5.099.590,36	-13.039.341,33
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde	-39.890.280,19	-33.672.861,89
Imunidade e Trabalho		
Voluntário Saúde (9.1 A 10)	-25.265.513,13	-22.292.756,40
Despesas (4.3)	-53.558.797,73	-46.030.628,64
Saúde	-53.558.797,73	-46.030.628,64
Despesas com Pessoal Saúde	-17.158.277,56	-18.505.077,16
Despesas Administrativas Saúde	-23.589.721,49	-15.734.028,92
Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde	-2.266.444,75	-1.740.832,20
Imunidade e Trabalho		
Voluntário Saúde (9.1 A 10)	-9.707.045,62	-8.856.270,42
Despesas Financeiras e Tributárias Saúde	-837.308,31	-1.194.419,94
(=) Resultado do Exercício (6)	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

da, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou beneficiários seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de beneficiários ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não responderem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância às melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciamento de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini – Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2651 – Jardim Paulista

continua

Continuação – São Paulo – SP - CEP 01401-901 - CNPJ nº 61.699.567/0024-89. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados de maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2023 o montante de R\$ 1.385.161,66.

	Saldo em R\$ 31/12/2023	Saldo em R\$ 31/12/2022
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Saldos em Bancos	4.846,62	7.320,26
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.380.315,04	6.879.007,20
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.385.161,66	6.886.327,46

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos

	Saldo em R\$ 31/12/2023	Saldo em R\$ 31/12/2022
Custeio – Recurso Estadual		
Contrato de Gestão nº 1989972/2019	535.896,23	5.257.796,61
Investimento – Recurso Estadual		
TA 03/2023 e TA 04/2022	849.265,43	1.628.530,85
Total de Recursos Disponíveis	1.385.161,66	6.886.327,46

3.1.1 – Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratado e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação*	Rentabilidade no mês %	
		31/12/2023	31/12/2022
Banco do Brasil	CDB DI	96% CDI	
Total		1.380.315,04	6.879.007,20

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.2 – Clientes e Outros Recebíveis: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. Os valores registrados nesta conta em 31/12/2023 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº SPDOC 1989972/2019, Processo SEI 024.00049502/2023-56 de 28/12/2023 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 171.420.774,80 (Cento e setenta e um milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e setenta quatro reais e oitenta centavos). **3.3 – Créditos e Contas a Receber:** Os valores registrados nessa conta em 31/12/2023 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tendo como parte predominante a antecipação

Demonstrativo da Movimentação de Imobilizado Bens Próprios em 2023

	Posição em 31/12/2022	Aquisição 121.701,81	Transferência Baixa 0,00	Posição em 31/12/2023
Imobilizado Bens Próprios em Operação	5.437.538,14	121.701,81	0,00	5.559.239,95
Aparelho, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológico, Laboratório	5.437.538,14	121.701,81	0,00	5.559.239,95

Depreciação Acumulada - Bens Próprios em 2023

	Posição em 31/12/2022	Transferência Baixa 0,00	quotas de depreciação -558.201,98	Posição em 31/12/2023	Taxas anuais médias Ajustes % 10%
Depreciação Imobilizado Bens Próprios	-2.439.156,79	0,00	-558.201,98	-2.997.358,77	10%
Aparelho, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológico, Laboratório	-2.439.156,79	0,00	-558.201,98	-2.997.358,77	10%

3.7.2 - Imobilizado – Bens de Terceiros: Os bens de terceiros é composto por ativos adquiridos com recursos do contrato de gestão, que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade, conforme Termo de Permissão de Uso. No final do exercício 2023 os bens de terceiros foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. O valor das aquisições com os recursos do contrato de gestão, no exercício de 2023, de bens móveis e intangíveis de terceiros, totalizaram R\$ 2.817.902,65, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. O montante de R\$ 1.707.900,00 trata-se dos bens disponibilizados pela SES para o uso da unidade gerenciada e valor de R\$ 6.184,54 trata-se de bens recebidos em doação, totalizando o montante de R\$ 4.531.987,19.

Demonstrativo da Movimentação de Imobilizado - Bens de Terceiros em 2023

Grupo de Compensação (Ativo e Passivo)	Posição em 31/12/2022	Aquisições, Doações e Transferências	Transferências e Baixas	Posição em 31/12/2023
Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Móveis	41.213.848,21	4.531.987,19	0,00	45.745.835,40
Aparelho, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológico, Laboratório	31.883.193,58	3.835.580,28	0,00	35.718.773,86
Equipamentos Processamento de Dados	1.483.048,69	36.096,95	0,00	1.519.145,64
Mobiliário em Geral	5.302.671,37	239.530,7	0,00	5.542.202,07
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	1.764.130,24	412.069,9	0,00	2.176.200,14
Veículos de Tração Mecânica	201.100,00	0,00	0,00	201.100,00
Aparelhos de Medição	14.461,80	0,00	0,00	14.461,80
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	5.801,90	0,00	0,00	5.801,90
Máquinas Utensílios Domésticos	334.810,87	8.709,36	0,00	343.520,23
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	3.188,55	0,00	0,00	3.188,55
Equipamentos p/Audio Vídeo e Foto	221.441,21	0,00	0,00	221.441,21
Imobilizados-Bens de Terceiros - Intangível	935.233,58	0,00	0,00	935.233,58
Software	935.233,58	0,00	0,00	935.233,58

A depreciação e amortização é calculada sobre o valor depreciável/amortizável, utilizando-se o método linear e taxas anuais mencionadas nesta Nota Explicativa que levam em consideração o prazo de vida útil dos ativos. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação e amortização do ativo imobilizado de bens de terceiros da Instituição, se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém sem modificar o valor contábil dos ativos, conforme quadro abaixo:

Ajuste Vida Útil Econômica – Bens de Terceiros em 2023

Grupo de Compensação (Ativo e Passivo)	Posição em 31/12/2022	Transferência Baixa 0,00	Ajustes Vida Útil 0,00	Posição em 31/12/2023	Taxas anuais médias Ajustes % 10%
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Bens Móveis	-28.925.197,73	0,00	0,00	-28.925.197,73	10%
Aparelho, Equipamentos, Utensílios Médico, Odontológico, Laboratório	-21.683.223,66	0,00	0,00	-21.683.223,66	10%
Equipamentos Processamento de Dados	-1.162.234,79	0,00	0,00	-1.162.234,79	10%
Mobiliário em Geral	-4.055.218,78	0,00	0,00	-4.055.218,78	10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	-1.455.115,95	0,00	0,00	-1.455.115,95	10%
Veículos de Tração Mecânica	-201.100,00	0,00	0,00	-201.100,00	10%
Aparelhos de Medição	-5.634,35	0,00	0,00	-5.634,35	20%
Aparelhos de Equipamentos Comunicação	-5.342,92	0,00	0,00	-5.342,92	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	-204.715,85	0,00	0,00	-204.715,85	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	-903,42	0,00	0,00	-903,42	10%
Equipamentos p/Audio Vídeo e Foto	-151.708,01	0,00	0,00	-151.708,01	10%
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Intangível	-927.620,78	0,00	0,00	-927.620,78	20%
Software	-927.620,78	0,00	0,00	-927.620,78	20%

3.8 – Obrigações Trabalhistas: Referem-se a compromissos legais relacionados a folha de pagamento. De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo registrado nesta conta em 2023 refere-se aos salários, quitações, pensões, provisões de férias e FGTS sobre as férias, além dos benefícios do período, que totalizou o montante de R\$ 19.385.358,26. **3.9 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Fazem parte das obrigações tributárias e previdenciárias: O INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, retidos sobre os serviços prestados por empresas terceiras contratadas pela unidade

de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, no montante de R\$ 550.809,78 que será descontado no período subsequente. O montante de R\$ 85.260,25 trata-se de contas a receber de curto prazo que normalmente não são relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4 – Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2023 é de R\$ 13.287.359,49 (Treze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

	Valores em Reais 31.12.2023	31.12.2022
Tipo		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	45.191,75	79.202,35
Materiais utilizados no setor de Farmácia	1.382.095,88	1.404.426,97
Materiais de Almoxarifado	4.019.159,85	4.567.434,83
Empréstimos de materiais a terceiros	1.289.222,27	913.919,40
Materiais de Terceiros Consignados	6.551.689,74	7.684.447,06
Total	13.287.359,49	14.649.430,61

3.4.1 – Empréstimos de materiais a terceiros (ativo e passivo): Para continuidade dos serviços de saúde pública com qualidade, a unidade gerenciada cedeu e recebeu empréstimos de materiais de outras unidades SPDM, os quais são contabilizados em contas específicas de ativo e passivo. Em 2023, os empréstimos de materiais cedidos (ativo) apresentaram o saldo de R\$ 1.289.222,27 e os empréstimos de materiais recebidos (passivo) apresentaram o saldo de R\$ 114.550,60. **3.4.2 – Materiais de Terceiros Consignados (ativo e passivo):** A unidade gerenciada em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantém material em consignação em seu estoque, para suprir demanda de cirurgias e procedimentos médicos, esses materiais representam R\$ 1.008.379,39. A SES (FURP) fornece medicamentos ao hospital, de maneira gratuita para o atendimento de pacientes da rede pública, esses medicamentos representaram R\$ 5.543.310,35. Ambos os itens totalizaram em 31.12.2023 o montante de R\$ 6.551.689,74, os quais a unidade gerenciada contabiliza em contas específicas de ativo e passivo. **3.5 – Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis e veículos. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Em 2023, essa conta totalizou o montante de R\$ 1.590,05. **3.6 – Realizável a longo prazo (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2022 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº SPDOC 1989972/2019 de 03/12/2019 proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 162.208.390,83 (Cento e sessenta e dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos). Em 2023 essa conta não apresentou saldo. **3.6.1 – Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31/12/2023 o montante de R\$ 33.297,00. Em 31/12/2022 totalizou o montante de R\$ 59.955,00. **3.7 – Imobilizado – Bens Próprios e de Terceiros:** Em linha com a atualização e reestruturação do Plano de Contas de 2023, as contas do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício 2.022, porém no entanto sem alterar o valor contábil dos ativos. O imobilizado do Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini é composto por bens próprios e de terceiros, os quais são contabilizados em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. **3.7.1 – Imobilizado – Bens Próprios:** Os bens próprios representam aquisições ou importações realizadas pela SPDM para atender especificamente o contrato de gestão e devem permanecer no Imobilizado Próprio até a efetiva transferência do bem para o órgão concedente, conforme quadros abaixo:

saldo registrado nestas contas em 2023 totalizou o montante de R\$ 6.427.009,38. **3.11 – Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto e longo prazo em 31.12.2023 representam o montante de R\$ 172.007.399,75 e R\$ 0,00, respectivamente. **3.12 – Contas a Pagar:** Os valores registrados nessa conta estão relacionados aos serviços de terceiros, as provisões de despesas e a Estrutura SPDM. Em 2023 totalizou o montante de R\$ 837.014,61. **3.13 – Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprevisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.13.1 – Contingências Passivas:** s conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", ao que se refere o ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2023 era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 3.143.916,75 e "remota" o valor de R\$ 301.000,00. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2023, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas, no montante de R\$ 105.180,83. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 2.137.226,47. Com relação às execuções tributárias foram apuradas contingências com a probabilidade de perda "remota" no valor de R\$ 369.172,94.

SPDM - Hospital de Transplantes Euryclides de Jesus Zerbini

Passivos	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	105.180,83	0,00	0,00
Possível	2.137.226,47	3.143.916,75	0,00
Remota	0,00	301.000,00	369.172,94

3.14 – Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 – Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Subvenções Saúde com Restrição:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2023 tais valores representam o montante de R\$ 946.363,97. **4.2 – Doações Saúde:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes doações de bens e mercadorias, itens como máscaras, remédios, seringas, entre outros e totalizaram o montante de R\$ 59.459,11. **4.3 – Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da unidade gerenciada e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. As despesas operacionais por sua vez estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas, classificadas de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.4 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2023, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0024-89	Natureza e Origem dos Recursos	Valor Global (R\$)
TA 1º - Processo 2023	Custeio - Verba Estadual	178.405.344,00
SES-PRC-2021/52893	Custeio - Verba Federal	1.500.000,00
TA 2º - Processo 2023	Investimento - Verba Estadual	208.500,00
SES-PRC-2021/52893	Custeio - de Enfermagem Verba Federal	45.297,92
Complemento do Piso Nacional		
Total		180.159.141,92

5 – Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

Continua

continuação O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2020, a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido - conta 2.03.01.01.001.02.00001 - Ajustes de Exercícios Anteriores - o montante de R\$ 8.418.870,43, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo as unidades pública gerenciadas reconhecer tal perda de exercícios anteriores a 31.12.2012. Da mesma forma, em 31 de dezembro de 2022, a instituição optou em reconhecer como perda o montante de R\$ 13.121.068,37, relativos ao resultado operacional deficitário na execução dos contratos de gestão entre os exercícios de 2013 e 2019, totalizando o registro de um déficit acumulado no montante de R\$ 21.539.938,80 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), valores estes não recebidos pelo órgão contratante. **6 – Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de R\$ 180.159.141,92 (Cento e oitenta milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 1.492.770,85 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 190.243.057,98 (Cento e noventa milhões, duzentos e quarenta e três mil, cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); encerrando o exercício com resultado deficitário no valor de R\$ 8.591.145,21 (Oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). **6.1 – Ênfase ao Resultado:** No exercício de 2023 o Hospital de Transplantes Euryclides de Jesus Zerbini encerrou seu resultado deficitário. Este desequilíbrio financeiro está associado a alta inflação na aquisição de serviços, materiais e medicamentos, ainda consequência do desabastecimento provocado pela pandemia, e o aumento de procedimentos de alto custo para continuidade dos serviços de alta complexidade e de qualidade. **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformi-

dade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. O Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, apresentou em 2023 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2023	SUS
Linha de Atendimento	8.700
Internações - Total	8.740
Saída Hospitalar - Total	6.079
Nº de Cirurgias - Total	3.434
Diárias de UTI - Total	10.498
Consulta/ Atendimento de Urgência (PS/PA) - TOTAL	139.198
Atendimento Ambulatorial - Total	106.406
Consulta médica	32.792
Atendimento não médico	6.680
HD/Cirurgia Ambulatorial - Total	854.951
SADT - Total	24.589
Tratamento Especializado - Total	561
Nefro-dialítico	19.412
Quimioterapia	4.616
Terapias Especializadas - Litotripsia	107
Transplantes - Total	25
Transplante córnea	0
Transplante hepático	82
Transplante medula óssea	0
Transplante renal	0

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2023

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações	3.444	3.741	3.444	3.668	6.888	7.409
Saída Hospitalar - Total	3.444	3.741	3.444	3.668	6.888	7.409
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	1.068	1.119	1.068	1.189	2.136	2.308
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.376	2.622	2.376	2.479	4.752	5.101
HD/Cir. Ambulatorial - Total	930	1.043	930	935	1.860	1.978
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	3.000	3.975	3.000	4.100	6.000	8.075
Consulta de urgência	3.000	3.975	3.000	4.100	6.000	8.075
Atendimento Ambulatorial - Total	56.388	64.110	56.388	65.651	112.776	129.761
Consulta médica - Total	45.948	49.639	45.948	51.043	91.896	100.682
Atendimento não médico - Total	10.440	14.471	10.440	14.608	20.880	29.079
SADT Externo - Total	1.326	2.165	1.326	1.777	2.652	3.942
Tratamento Especializado	12.720	11.401	12.720	11.670	25.440	23.071
Quimioterapia	9.600	7.942	9.600	8.160	19.200	16.102
Hormonioterapia	600	839	600	816	1.200	1.655
Nefro-dialítico	600	350	600	352	1.200	702
Litotripsia	1.920	2.270	1.920	2.342	3.840	4.612

8.1 – Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2023

	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato de Gestão	179.950.641,92	208.500,00
Receitas Financeiras	955.171,10	0,00
Outras Receitas	148.331,03	0,00
Total das Receitas	181.054.144,05	208.500,00
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	113.564.365,08	0,00
Serviços de Terceiros	26.460.166,07	0,00
Materiais e Medicamentos	36.213.366,29	0,00
Outras Despesas	8.925.912,41	1.600.000,00
Total das Despesas	185.163.809,85	1.600.000,00

9 – Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da

Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual

aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2023 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 34.963.133,29 (Trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e trinta e três reais e vinte e nove centavos). **9.1 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2023, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 28.154.723,55. Em 2022, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 24.969.340,43. **9.2 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2023 atingiu um montante de R\$ 123.983,76. Em 2022 o referido valor de receita totalizou R\$ 178.679,33. **9.3 – Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2023 foi de R\$ 5.663.153,35. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2022, esse montante foi de R\$ 5.091.958,36. **9.4 – Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - FOPAG):** A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2023 R\$ 1.021.272,63. Em 2022, esse montante foi de R\$ 906.833,49. **10 – Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário, sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Para cálculo da remuneração que seria devida, a entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2023, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.210,04, e os outros trabalhos voluntários totalizaram em R\$ 7.215,82. Em 2022 houve apenas o trabalho voluntário estatutário no montante de R\$ 2.215,21. **11 – Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente SPDM

Dr. Otávio Monteiro Becker Junior - Diretor Técnico CRM 43821

Adriana Araujo de Almeida - Contadora - CRC ISP 264442/O-1

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital de Transplante Dr. Euryclides de Jesus Zerbini) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação

das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resul-

tante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 03 de abril de 2024.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718